



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 051/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 162 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 5.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 153 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -5.000,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 27 de Setembro de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal